Galo Forte Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 51.856.050/0001-06)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 (“Data de início das atividades”) a 31 de dezembro de 2023.

Galo Forte Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Ao:
Cotista e à Administradora do
Galo Forte Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Galo Forte Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Galo Forte Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Insuficiência de caixa e equivalentes de caixa

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o Fundo não possui disponibilidades para honrar com suas obrigações presentes e futuras. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar a necessidade de novos aportes por parte dos cotistas. Nossa opinião não possui ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do investimento em ações de companhia fechada

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o investimento do Fundo é composto substancialmente por ações de companhia fechada ("Holding") no montante de R$ 294.192 mil, representando 125,68% do seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método de múltiplos de mercado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas observáveis ou não, tais como: valor da companhia/receitas recorrentes, comparação com outras entidades do mercado, risco de mercado, entre outros.

Considerando a relevância do investimento em ações de companhia fechada em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação da avaliação econômico-financeira, incluindo método de valor justo de múltiplos de mercado, contemplando: i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) análise de informações públicas aplicáveis à empresa ou ao setor; iii) teste da metodologia empregada; iv) teste da coerência lógica e aritmética; v) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas; e vi) revisão dos papéis de trabalho do auditor da entidade investida da Holding em 31 de dezembro de 2024, para a qual foi mensurada a precificação. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários da investida, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia fechada, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

GALO FORTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 51.856.050/0001-06
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	**Em:**	**31/12/24**	**%PL**	**31/12/23**	**%PL**
Disponibilidades		**-**	**-**	**30**	**0,03**
Conta corrente junto administradora		-	-	30	0,03
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)		**47**	**0,02**	-	-
Fundos de investimento		47	0,02	-	-
Ações de companhia fechada (Nota 5)		**294.192**	**125,68**	**100.000**	**99,99**
Galo Holding S.A.		294.192	125,68	100.000	99,99
Outros valores a receber		**7**	**-**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		7	-	-	-
TOTAL DO ATIVO		**294.246**	**125,70**	**100.030**	**100,02**
PASSIVO					
Valores a pagar		**60.165**	**25,70**	**14**	**0,02**
Ações a integralizar (Nota 5)		60.000	25,63	**-**	**-**
Taxa de administração (Nota 16)		154	0,07	14	0,02
Taxa de custódia (Nota 16)		11	-	1	-
TOTAL DO PASSIVO		**60.165**	**25,70**	**15**	**0,02**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**234.081**	**100,00**	**100.015**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**294.246**	**125,70**	**100.030**	**100,02**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GALO FORTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 51.856.050/0001-06
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercício/Período em:	**31/12/24**	**De 01/11/2023 a 31/12/2023**
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
Títulos e valores mobiliários	**2**	**-**
Resultado de cotas de fundos de investimentos	2	-
		-
Ações de companhia fechada	**(5.808)**	-
Ajuste ao valor justo (nota 5)	(5.808)	-
Despesas (Nota 14)	**(199)**	**(35)**
Despesas com taxa de administração (Nota 12)	(168)	(28)
Despesas com auditoria e custódia	(17)	(2)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	(4)
Taxa de fiscalização da CVM	(13)	(1)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(6.005)**	**(35)**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GALO FORTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 51.856.050/0001-06
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercício/Período em:	31/12/24	De 01/11/2023 a 31/12/2023
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(6.005)**	**(35)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**(6.005)**	**(35)**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GALO FORTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 51.856.050/0001-06

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PERÍODO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de novembro de 2023 ("Data de início das atividades do Fundo")	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas no período (Nota 8)	100.050	-	100.050
Resultado líquido do período	-	(35)	(35)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**100.050**	**(35)**	**100.015**
Integralização de cotas no exercício (Nota 8)	140.071	-	140.071
Resultado líquido do exercício	-	(6.005)	(6.005)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**240.121**	**(6.040)**	**234.081**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GALO FORTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 51.856.050/0001-06

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercício/Período em:	31/12/24	De 01/11/2023 a 31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	(6.005)	(35)
Ajustes para conciliar o fluxo de caixa com o resultado líquido		
Ajuste ao valor justo	5.808	-
Resultado ajustado	**(197)**	**(35)**
Variações em Ativos e Passivos	96	15
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(47)	-
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(7)	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	140	14
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	10	1
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(101)**	**(20)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Companhias para Investimento	(140.000)	(100.000)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(140.000)**	**(100.000)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	140.071	100.050
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**140.071**	**100.050**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(30)**	**30**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício/Período	30	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício/Período	-	30

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GALO FORTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF) nº 51.856.050/0001-06
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.-CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O **Galo Forte Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo de 8 (oito) anos de duração, regido pelo seu Regulamento e seus Anexos, disciplinado pela Resolução CVM nº 175 em seu Anexo Normativo IV, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo contará com uma única Classe de Cota, a Classe não contará com subclasses de Cotas.

O Fundo é constituído por deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, os quais foram os responsáveis pela aprovação, no mesmo ato, do Regulamento.

A Classe é uma classe de Cotas, constituída sob o regime fechado, com Prazo de Duração indeterminado, regida pelo seu Regulamento e os demais Anexos ao Regulamento, disciplinada pela Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O público-alvo da Classe são investidores profissionais, conforme definidos no art. 11 da Resolução CVM 30 e alterações posteriores.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição, notas comerciais e ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; cotas de outros FIP; e cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, observada a política de investimento constante em seu regulamento e na Resolução CVM nº 175.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579 e resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se (não somente), os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida instrução.

- O cotista não influencia e não participa da Administração da entidade investida.
- substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.
- O cotista não possuía investimento diretamente na entidade investida previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 e foram aprovadas pela Administração em 30 de maio de 2025.

3. Principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

d. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

e. Cotas de Fundos de Investimento

Os investimentos em Cotas de fundos de investimento foram atualizados diariamente, pelo respectivo valor da Cota divulgado pelo administrador.

f. Participação em companhias fechadas – ações sem cotações em bolsa

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo. A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

4. Títulos e Valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/2024			31/12/2023
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Vencimento**	**Valor de Mercado**	**Valor de Mercado**
MAM ZC Tesouro Selic FI Renda Fixa	31.995	Sem Vencimento	47	-

5. Ações de companhia fechada ("Holding")

	31/12/2024			31/12/2023
Ações companhia fechada	**Quantidade**	**Participação %**	**Valor de Mercado**	**Valor de Mercado**
Galo Holding S.A.	240.000.062	29,35%	294.192	100.000
Total	**240.000.062**		**234.192**	**100.000**

Descrição da companhia investida

A Galo Holding é a empresa que detém o controle majoritário da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) do Clube Atlético Mineiro desde novembro de 2023. Ela foi criada com o objetivo de profissionalizar a gestão do clube, atrair investimentos e viabilizar a reestruturação financeira do Galo, que enfrentava uma das maiores dívidas do futebol brasileiro. A holding é formada por um grupo de investidores que inclui empresários e instituições com histórico de apoio ao clube, agora organizados formalmente como acionistas da nova estrutura societária.

A Sociedade Anônima do Futebol (SAF) do Clube Atlético Mineiro representa uma nova fase na história centenária do clube, marcada por uma gestão profissionalizada, foco em sustentabilidade financeira e alinhamento com modelos de governança corporativa. A SAF do Galo foi oficialmente constituída em 2023 como parte de um amplo plano de reestruturação financeira, com o objetivo de equacionar a elevada dívida herdada da antiga gestão associativa, viabilizar investimentos no futebol e garantir a competitividade do clube a médio e longo prazos. A estrutura da SAF do Atlético prevê a separação entre o clube associativo, que preserva aspectos históricos e culturais do Galo, e a empresa responsável por gerir o futebol profissional e seus ativos. A Galo Holding é a controladora majoritária da SAF, com 75% das ações.

A Sociedade Anônima do Futebol (SAF) do Clube Atlético Mineiro foi auditada na data base de 31 de dezembro de 2024 pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., com relatório datado em 15 de maio de 2025 sem modificação de opinião.

- **Avaliação a valor justo**

Em 31 de dezembro de 2024, foi contratada a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes para elaboração de um laudo independente para definição do valor justo da Galo Holding e sua investida SAF do Clube Atlético Mineiro. Com mais de 60 anos de mercado, e membro da UHY International, a UHY Bendoraytes tem grande expertise no Mercado de Capitais Brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente ligada à origem e evolução da Auditoria e do Mercado de Capitais no Brasil. Somos resultado da combinação entre a experiência, solidez e excelência da Bendoraytes com a abrangência e capilaridade da UHY International. Ao avaliar empresas-alvo da gestora, emitindo pareceres técnicos com o valor justo de ativos, sua equipe desenvolveu expertise na avaliação de operações do mercado financeiro e de capitais.

Foi utilizado o método de múltiplos de mercado - enterprise value/receitas recorrentes, considerando os seguintes procedimentos: considera-se os seguintes procedimentos: i) análise de das demonstrações financeiras históricas da SAF; ii) análise das demonstrações financeiras históricas da Galo Holding e eventuais ajustes para elaboração de demonstração financeira pro forma; iii) levantamento e análise de transações semelhantes no âmbito local; iv) levantamento e análise de relatórios de consultorias globais a respeito do enterprise value de clubes de futebol no âmbito internacional; v) análise macroeconômica; vi) cálculo do enterprise value e equity value da SAF; vii) ajuste à valor de mercado, na linha de Investimentos da Galo Holding, para refletir o cálculo de equity value.

A avaliação de clubes de futebol apresenta desafios particulares em razão de suas características econômicas, institucionais e emocionais únicas. Nesse contexto, a abordagem de mercado utilizando múltiplos de receita tem se consolidado como a metodologia mais amplamente aplicada e aceita internacionalmente na valoração dessas entidades, especialmente no atual cenário brasileiro de transição para o modelo de Sociedade Anônima do Futebol (SAF).

Com base nas análises realizadas, conclui-se que o valor da Galo Holding para o Fundo é de R$ 294.192, considerando a participação de 29,35% do Fundo na Holding.

Adicionalmente, o Fundo possui a integralizar conforme acordo de acionistas realizado no montante de R$ 60.000. Conforme nota explicativa n°20, em 13/01/2025 e 24/02/2025 o Fundo realizou a integralização das ações na companhia investida.

Movimentação durante o exercício/período

Ações companhia fechada	Saldo em 31.12.2023	Aquisição	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31.12.2024
Galo Holding S.A.	100.000	140.000	(5.808)	234.192
Total	**100.000**	**140.000**	**(5.808)**	**234.192**

Ações companhia fechada	Saldo em 01.11.2023	Aquisição	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31.12.2023
Galo Holding S.A.	-	100.000	-	100.000
Total	**-**	**100.000**	**-**	**100.000**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou quando envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Investida com o propósito de ajustar o preço de aquisição com o consequente aumento ou diminuição futura na sua quantidade, ou para alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2023 o Fundo não possuia saldos em aberto bem como resultado com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Os investimentos da Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela Companhia Alvo em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pela Classe apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos na Classe estar ciente e de pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Os principais riscos a que a Classe está sujeita, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência da Classe, são também riscos operacionais da Classe, uma vez que o desempenho decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio da Classe. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos da Classe, durante o período de um investimento. Esta consequentemente à rentabilidade da Classe, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pela Classe diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos da Classe.

Risco de Liquidez – Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira da Classe pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito – Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira da Classe estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Títulos e Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira da Classe, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco da Classe aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida – A Classe é constituída sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas neste Anexo, observadas as orientações da Assembleia de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos na Classe, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Resolução CVM nº 160. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Títulos e Valores Mobiliários – Apesar da carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Títulos e Valores carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe.

Não Realização de Investimento pela Classe – Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo no caso de não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe.

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou da Classe Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos – A Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pela Classe, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio da Classe e ao ingressar na Classe, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

8. Emissão, colocação de cotas

A data-limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 180 (cento e oitenta dias), contado da divulgação do anúncio de início da oferta.
Parágrafo Único – Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída da Classe.

As Cotas da primeira emissão serão integralizadas à vista ou conforme Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.

As Cotas da primeira emissão da Classe serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponderá ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas da Classe somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia de Cotistas e registro da oferta de distribuição na CVM.

A assinatura pelo investidor do respectivo Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento constituirá sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições deste Regulamento.

As Cotas serão integralizadas à vista, no ato da respectiva subscrição, ou a prazo, em atendimento às respectivas Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, por um dos seguintes meios: (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível - TED do respectivo valor para a conta corrente da Classe a ser indicada pelo Administrador; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pelo Administrador.

As Cotas poderão ser integralizadas através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos deverão ser fixados pela Assembleia de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, observados os parâmetros estabelecidos no Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas 140.266,925982 (100.050,002369 em 2023) novas cotas no montante de R$ 140.071 (R$ 100.050 em 2023)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e periodo de 01 de novembro de 2023 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2023 não houve resgate de cotas.

No 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido está representado por 240.316,928351 (100.050,002369 em 2023) cotas com valor patrimonial de R$ 974,049677(R$ 999,653183 em 2023).

9. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições deste Capítulo V, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e periodo de 01 de novembro de 2023 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2023 não houve amortização de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e periodo de 01 de novembro de 2023 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2023 não ocorreu distribuição de resultado.

10. Custodia de Títulos

Os títulos públicos estão custodiados na Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC) e as ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

11. Custódia e tesouraria

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

12. Remuneração da administradora

Taxa de administração: Pelos serviços de administração fiduciária, gestão, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria, é devida pelo Fundo ao Administrador uma Taxa de Administração equivalente a uma remuneração fixa mensal de R$ 14, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

O Administrador pode estabelecer que parcelas de Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de administração no montante de R$ 168 (R$ 28 em 2023).

Taxa máxima de custódia: Como remuneração aos serviços de custódia, que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$ 1, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de custódia no montante de R$ 12 (R$ 2 em 2023).

Não haverá a cobrança da taxa de performance pelo Gestor.

13. Rentabilidade de cota

A rentabilidade calculada com base na variação do valor da cota do exercício/período são conforme se segue:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
29/12/23	999,653183	999,653183		
31/01/24	999,503258	999,503258	(0,01%)	(0,01%)
29/02/24	999,353333	999,353333	(0,01%)	(0,03%)
28/03/24	999,203408	999,203408	(0,02%)	(0,04%)
30/04/24	999,053483	999,053483	(0,02%)	(0,06%)
31/05/24	998,891397	998,891397	(0,02%)	(0,08%)
28/06/24	998,749267	998,749267	(0,01%)	(0,09%)
31/07/24	998,635862	998,635862	(0,01%)	(0,10%)
30/08/24	998,544359	998,544359	(0,01%)	(0,11%)
30/09/24	998,454008	998,454008	(0,01%)	(0,12%)
31/10/24	998,376593	998,376593	(0,01%)	(0,13%)
29/11/24	998,309458	998,309458	(0,01%)	(0,13%)
31/12/24	974,049677	974,049677	(2,43%)	(2,56%)

(*) Valor das cotas desconsiderando as amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Encargos debitados ao Fundo

Variação percentual dos encargos do Fundo sobre o patrimônio líquido médio no exercício/período findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo em 31 de dezembro de 2023:

	31/12/2024	% PL	De 01/11/2023 a 31/12/2023	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**152.660**		**7.327**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(199)**	**(0,13%)**	**(35)**	**(0,47%)**
Despesas com taxa de administração	(168)	(0,11%)	(28)	(0,38%)
Despesas com auditoria e custódia	(18)	(0,01%)	(2)	(0,03%)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	-	0,00%	(4)	(0,05%)
Taxa de fiscalização da CVM	(13)	(0,01%)	(1)	(0,01%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(199)**	**(0,13%)**	**(35)**	**(0,47%)**

15. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo não possuí um saldo de disponibilidade com a Administradora (R$ 30 em 2023), além da taxa de administração mencionada na nota nº 11, o Fundo possuía saldo a pagar no valor de R$ 154 (R$ 14 em 2023) e saldo a pagar de taxa de custódia no valor de R$ 11 (R$ 1 em 2023).

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pela Administradora atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

18. Demandas judiciais

Não há registo de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desse contra a administração do Fundo.

19. Deliberações em Assembleia

Não houve deliberações em assembleia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

20. Eventos subsequentes

Em 2025, o Fundo realizou a integralização das ações na companhia investida, conforme nota explicativa nº 05 no montante de R$ 60.000.

21. Outros assuntos

- **IN CVM 175**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23, 200/24 206/24 e 214/24, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

22. Diretor e contador

TRUSTEE DTVM LTDA	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Artur Martins De Figueiredo	**Fernando Quiqueto de Lima**
Diretor responsável	**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**